

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PARA VAGAS REMANESCENTES

PROCESSO SEI Nº 23243.005711/2026-61
DOCUMENTO SEI Nº 3098233

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, TORNA PÚBLICA a retificação das informações referentes à instituição de ensino pretendida pelo candidato abaixo relacionado, constantes no Resultado Preliminar, Resultado Final e 1ª Chamada para preenchimento de Vagas Remanescentes do Edital nº 39/2026/REIT - DGP/IFRO, de 14 de maio de 2026 de abertura das inscrições para seleção e classificação de SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO EFETIVO DO IFRO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL para realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, nos termos deste Edital, com início no segundo semestre de 2026.

1. DAS VAGAS PARA SERVIDORES DOCENTES, ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	UNIDADE	TEMPO DE AFASTAMENTO SOLICITADO (EM MESES)	PROGRAMA/CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO PRETENDIDA	I. TEMPO NECESSÁRIO PARA CONCLUSÃO DO CURSO	II. TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO QUADRO PERMANENTE DO IFRO	III. DISPONIBILIDADE DE OFERTA DO CURSO EM RONDÔNIA	IV. PONTUAÇÃO PARA TEMPO DECORRIDO ENTRE A SOLICITAÇÃO E O ÚLTIMO AFASTAMENTO PARA CURSAR CAPACITAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO	V. PONTUAÇÃO PARA TEMPO DE EXERCÍCIO SEM AFASTAMENTO PARA CURSAR CAPACITAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO	VI. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	VII. PONTUAÇÃO PARA NOTA DE AVALIAÇÃO DO CURSO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PLEITEADO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	
DOUTORADO/DEMANDA GERAL															
3	Agmar Aparecido Felix Chaves	Campus Cacoal	48	Tecnologias da Informação e Comunicação	Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	5	12	5	25	0	25	10	82	CLASSIFICADO(A)	

2. LEIA-SE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	UNIDADE	TEMPO DE AFASTAMENTO SOLICITADO (EM MESES)	PROGRAMA/CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO PRETENDIDA	I. TEMPO NECESSÁRIO PARA CONCLUSÃO DO CURSO	II. TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO QUADRO PERMANENTE DO IFRO	III. DISPONIBILIDADE DE OFERTA DO CURSO EM RONDÔNIA	IV. PONTUAÇÃO PARA TEMPO DECORRIDO ENTRE A SOLICITAÇÃO E O ÚLTIMO AFASTAMENTO PARA CURSAR CAPACITAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO	V. PONTUAÇÃO PARA TEMPO DE EXERCÍCIO SEM AFASTAMENTO PARA CURSAR CAPACITAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO	VI. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	VII. PONTUAÇÃO PARA NOTA DE AVALIAÇÃO DO CURSO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PLEITEADO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
DOUTORADO/DEMANDA GERAL														
3	Agmar Aparecido Felix Chaves	Campus Cacoal	48	Tecnologias da Informação e Comunicação	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	5	12	5	25	0	25	10	82	CLASSI

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 31/07/2026, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3098233** e o código CRC **92A9BCBD**.